



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES	
Órgão	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB
UASG	980044
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA EMEF SANTA TEREZINHA - COMUNIDADE DE PIQUIATUBA FLONA DO TAPAJÓS.
Proc. Adm	060/2026
Informações básicas – Processo Administrativo	
O Processo Administrativo correspondente às demandas geradas para a condução da futura construção é nº 060/2026	
Área requisitante	
A contratação foi solicitada pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Terezinha, localizada na Comunidade de Piquiatuba, na Floresta Nacional do Tapajós (FLONA Tapajós), considerando a crescente demanda por atendimento educacional na localidade e a necessidade de adequação da infraestrutura escolar às atuais condições de funcionamento.

Atualmente, a unidade escolar atende 103 alunos matriculados, distribuídos nos turnos da manhã e da tarde, número que evidencia a importância da escola para a comunidade e a necessidade de disponibilizar espaços físicos adequados para o desenvolvimento das atividades pedagógicas. A estrutura existente já apresenta limitações quanto à capacidade de atendimento, tornando necessária a ampliação das instalações para garantir melhores condições de ensino, aprendizagem e permanência dos estudantes.

A ampliação da unidade escolar visa proporcionar ambientes mais amplos, seguros, confortáveis e adequados às necessidades da comunidade escolar, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino ofertado e para o desenvolvimento das atividades educacionais em conformidade com os padrões de infraestrutura exigidos para as instituições de ensino.

Além de atender à demanda atual, a ampliação permitirá que a escola esteja preparada para absorver futuras necessidades de atendimento, evitando situações de superlotação e assegurando melhores condições de trabalho aos profissionais da educação e de aprendizagem aos estudantes.



Diante desse cenário, a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de ampliação da EMEF Santa Terezinha mostra-se imprescindível para fortalecer a rede municipal de ensino, garantir infraestrutura adequada à comunidade de Piquiatuba e promover a oferta de educação pública com qualidade, segurança e eficiência.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Para atender à necessidade de ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Terezinha, localizada na Comunidade de Piquiatuba, FLONA do Tapajós, a solução escolhida consiste na contratação de empresa especializada em engenharia e construção civil, devidamente habilitada para executar os serviços previstos no projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais documentos técnicos que compõem o processo.

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com o objeto da contratação, comprovada por meio da documentação exigida na legislação vigente, bem como dispor de profissionais qualificados e legalmente habilitados para a execução e acompanhamento da obra.

A execução dos serviços deverá observar rigorosamente as especificações técnicas do projeto, as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), as normas de segurança do trabalho, a legislação ambiental aplicável e demais regulamentos pertinentes à execução de obras públicas.

Os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade e atender aos padrões técnicos exigidos, garantindo durabilidade, segurança e adequado desempenho da estrutura a ser construída. A contratada será responsável pelo fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à completa execução da obra.

Também constituem requisitos essenciais da contratação:

- Cumprimento do cronograma físico-financeiro estabelecido para a obra;
- Observância das normas de acessibilidade, segurança e salubridade aplicáveis às edificações escolares;
- Responsabilidade pela manutenção da organização e segurança do canteiro de obras durante toda a execução dos serviços;
- Atendimento às exigências ambientais aplicáveis à área de intervenção, considerando a localização da unidade escolar na FLONA do Tapajós;
- Garantia da qualidade dos serviços executados e correção de eventuais falhas identificadas pela fiscalização;
- Disponibilidade de responsável técnico devidamente registrado no conselho profissional competente, com emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT).

Dessa forma, a contratação de empresa especializada apresenta-se como a solução mais adequada para assegurar a execução da ampliação da unidade escolar com qualidade, segurança, eficiência e observância das exigências técnicas e legais aplicáveis à obra.



3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A compatibilidade dos preços foi verificada com base na Planilha Orçamentária elaborada pela equipe técnica de engenharia, a qual detalha os quantitativos e os custos unitários estimados para cada serviço e material necessário à execução da obra. A planilha seguiu os critérios definidos pela Tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), acrescida de composições e coeficientes técnicos compatíveis com a realidade local, respeitando os parâmetros de economicidade e eficiência exigidos pela legislação vigente.

A análise dos contratos identificados serviu de referência para estimativa preliminar de preços e definição do orçamento-base da contratação, respeitando os critérios de economicidade, eficiência, viabilidade técnica e legalidade.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO, ACOMPANHADA DAS JUSTIFICATIVAS TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO

solução proposta consiste na contratação de empresa especializada em engenharia e construção civil para a execução dos serviços de ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Terezinha, localizada na Comunidade de Piquiatuba, FLONA do Tapajós, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos que compõem o processo.

A ampliação da unidade escolar tem como objetivo adequar a infraestrutura existente à demanda atual da comunidade escolar, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, administrativas e de convivência, atendendo aos 103 alunos atualmente matriculados nos turnos da manhã e da tarde, bem como possibilitando o atendimento de futuras demandas educacionais da localidade.

A escolha da contratação de empresa especializada fundamenta-se na natureza dos serviços a serem executados, que envolvem atividades de engenharia e construção civil, exigindo conhecimento técnico específico, mão de obra qualificada, equipamentos adequados e acompanhamento permanente por profissionais legalmente habilitados. A execução da obra deverá observar rigorosamente os projetos e especificações técnicas elaborados para a ampliação da unidade escolar, bem como as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), as normas de segurança do trabalho, os requisitos de acessibilidade e as demais exigências legais aplicáveis à execução de obras públicas.

Além disso, a ampliação da escola é necessária para proporcionar ambientes adequados ao processo de ensino e aprendizagem, garantindo maior conforto, segurança e funcionalidade para alunos, professores e demais servidores. A contratação de empresa especializada assegura a correta execução dos serviços, a qualidade dos materiais empregados, a



durabilidade da estrutura e o cumprimento dos prazos estabelecidos, fatores essenciais para o atendimento do interesse público.

Sob o aspecto econômico, a contratação de empresa especializada apresenta-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, uma vez que permite a execução integral da obra por empresa com capacidade técnica comprovada, reduzindo riscos de falhas construtivas, retrabalho, desperdício de materiais e custos adicionais durante a execução. A realização do procedimento licitatório possibilitará a seleção da proposta mais vantajosa, observando os princípios da economicidade, eficiência e melhor aplicação dos recursos públicos. A competição entre os licitantes contribui para a obtenção de preços compatíveis com os praticados no mercado, assegurando equilíbrio entre qualidade e custo.

Adicionalmente, o investimento na ampliação da unidade escolar representa uma medida de caráter permanente, proporcionando benefícios duradouros para a comunidade escolar e reduzindo a necessidade de gastos futuros com adaptações provisórias ou intervenções emergenciais decorrentes da insuficiência da estrutura existente.

Dessa forma, a solução escolhida demonstra-se técnica e economicamente adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação Básica, garantindo a ampliação da EMEF Santa Terezinha com qualidade, segurança, eficiência e observância dos princípios que regem a Administração Pública. A contratação será realizada por meio da modalidade Concorrência, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, assegurando ampla competitividade, transparência e a seleção da proposta mais vantajosa para a execução da obra.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA EMEF SANTA TEREZINHA - COMUNIDADE DE PIQUIATUBA FLONA DO TAPAJÓS.	UND	01

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	VALOR
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA EMEF SANTA TEREZINHA - COMUNIDADE DE PIQUIATUBA FLONA DO TAPAJÓS.	UND	01	R\$ 550.487,74



7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Opta-se pelo não parcelamento da contratação, uma vez que os serviços de ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Terezinha constituem uma obra única, integrada e tecnicamente interdependente, cujas etapas de execução possuem estreita relação entre si e demandam coordenação centralizada para garantir a qualidade e a funcionalidade do empreendimento.

A execução por uma única empresa possibilita maior eficiência no gerenciamento da obra, melhor acompanhamento pela fiscalização, padronização dos serviços executados e definição clara das responsabilidades contratuais. Além disso, evita problemas decorrentes da atuação simultânea de diferentes contratadas, como incompatibilidade de cronogramas, atrasos, conflitos de responsabilidade e necessidade de retrabalho.

Sob o aspecto econômico, o não parcelamento proporciona maior racionalização dos custos relacionados à mobilização de equipes, transporte de materiais, equipamentos e logística de execução, especialmente em razão da localização da escola na Comunidade de Piquiatuba, situada na FLONA do Tapajós, onde o acesso apresenta características específicas que podem impactar diretamente os custos da obra.

Dessa forma, considerando a natureza do objeto, a interdependência dos serviços e a busca pela maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, conclui-se que a contratação em lote único é a solução mais adequada e vantajosa para a Administração, assegurando a execução integral da obra com qualidade, economicidade e cumprimento dos resultados pretendidos.

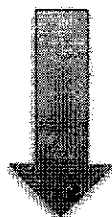
8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

No âmbito deste procedimento administrativo referente à construção, foi realizado um levantamento das contratações correlatas já efetuadas no município de Belterra, especialmente aquelas realizadas por esta Secretaria Municipal de Educação.

Constatou-se que existem contratações anteriores de obras semelhantes, realizadas recentemente pela Secretaria, que atenderam às necessidades locais de infraestrutura educacional. Essa experiência prévia demonstra a capacidade técnica da administração em gerir obras desse porte e reforça a adequação do projeto atual às demandas já identificadas.

Portanto, a presente contratação está alinhada com o planejamento municipal e vem complementar as ações já desenvolvidas, garantindo a continuidade do atendimento às necessidades educacionais da população, em conformidade com as diretrizes e recursos disponíveis.

vejaamos a seguir:





Abril - 2026

[26-90002] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO, BICICLETÁRIO E DO BLOCO DE SANITÁRIOS (MASCULINO E FEMININO) DA ESCOLA EMEF SAGRADA FAMÍLIA

Data Referência: 25/04/2026

Situação: Publicado	Data Abertura: 02/04/2026 09:10	Valor Estim: R\$ 762.729,95	Valor Honor:
---------------------	---------------------------------	-----------------------------	--------------

EDITAL CE 90002.2026 BICICLETÁRIO.PDF

Baixar

Visualizar

Publicado em: 18/05/2026

PARECER JURÍDICO N. 47.2026 CONCORRÊNCIA 90002.2026-EMEF SAGRADA FAMÍLIA.PDF

Baixar

Visualizar

Publicado em: 18/05/2026

JUSTIFICATIVA.PDF

Baixar

Visualizar

Publicado em: 18/05/2026

ANEXOS ENGENHARIA.PDF

Baixar

Visualizar

Publicado em: 18/05/2026

PROJETO BÁSICO.PDF

Baixar

Visualizar

Publicado em: 18/05/2026

ETP.PDF

Baixar

Visualizar

Publicado em: 18/05/2026

DFD.PDF

Baixar

Visualizar

Outubro - 2025

[25-90009] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DA COBERTURA, CONSTRUÇÃO DOS BANHEIROS E SALAS DOS PROFESSORES - DA EMEF VITALINA MOTA

Data Referência: 12/10/2025

Situação: Publicado	Data Abertura: 12/11/2025 09:00	Valor Estim: R\$ 666.673,70	Valor Honor:
---------------------	---------------------------------	-----------------------------	--------------

Contratado: MENDES COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA		CNPJ: 30.106.618/0001-87	
Núm. Contrato: N°008	Valor Contrato: R\$ 532.350,00	Início da vigência: 15/12/2025	Fim da vigência: 12/06/2026
Fiscal: NATALEUZA PINTO LIMA, MATRICULA 575-2, SALVELINA BENTO LARA JEIRA, MATRICULA 1601-1			

Portaria

CONTRATO N°008 MENDES ASS.PDF

Baixar

Visualizar

Publicado em: 23/12/2025

PARECER CI ANÁLISE DA CONCORRÊNCIA 90009-2025 FUNDEB CC008-2025.PDF

Baixar

Visualizar

Publicado em: 19/01/2026

PORTARIA 278.PDF

Baixar

Visualizar

Publicado em: 23/12/2025

DECISÃO AO RECURSO PE 90009.2025.PDF

Baixar

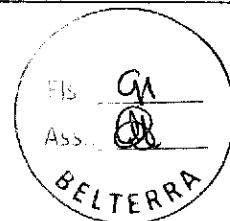
Visualizar

Publicado em: 09/13/2025

PARECER JURÍDICO CE 90009.2025 ASS.PDF

Baixar

Visualizar



Outubro - 2025

[35-90010] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA TIPO 05 SALAS DE AULA - NA ALDEIA DE BRAGANÇA, FLONA DO TAPAJÓS.

Data Publicação: 29/10/2025

Situação: **Em andamento** Data Abertura: 24/11/2025 (19500) Valor Estim.: R\$ 850.854,66 Valor Honor.

Contratado: MACIEL ALBUQUERQUE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA			CNPJ: 49.838.016/0001-67
Núm. Contrato: Nº009	Valor Contrato: R\$ 844.900,00	Início da vigência: 22/12/2025	Fim da vigência: 09/07/2026
Fiscal: ARACY LISBOA CAMPOS, MATRICULA 1885-1			
Portaria		Portaria	

CONTRATO Nº009 ASS.PDF

Baixar

Visualizar

Publicado em: 27/01/2026

PARECER CI ANÁLISE DA CONCORRÊNCIA 90010-2025 FUNDEB CA-009-2025.PDF

Baixar

Visualizar

Publicado em: 09/02/2026

PORTARIA 285.25-CT 009.25-CE 90010.25.PDF

Baixar

Visualizar

Publicado em: 27/01/2026

PORTARIA 304.PDF

Baixar

Visualizar

Publicado em: 27/01/2026

ATA FINAL 90010.2025.PDF

Baixar

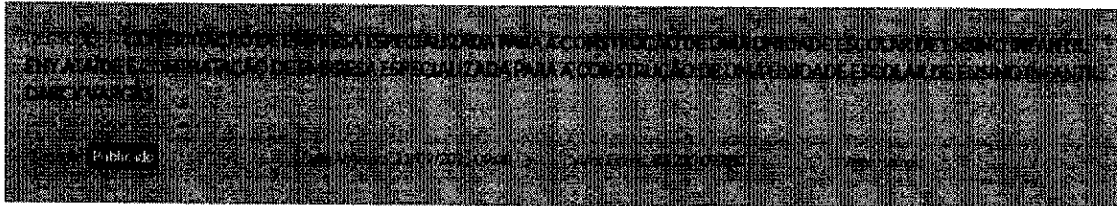
Visualizar

Publicado em: 27/01/2026

HOMOLOGAÇÃO.PDF

Baixar

Visualizar



Contratador: MACIEL ALBUQUERQUE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	CNPJ: 49.838.016/0001-67
Núm. Contrato: 006/2025	Valor Contrato: R\$ 293.100,00
Início da vigência: 09/10/2025	Fim da vigência: 07/03/2026

CONTRATO 006.25 MACIEL ALBUQUERQUE - FUNDEB.PDF [Baixar](#) [Visualizar](#)
Publicado em: 13/10/2025

Contratador: MELO & MACEDO CONSTRUTORA LTDA	CNPJ: 59.322.409/0001-77
Núm. Contrato: 005/2025	Valor Contrato: R\$ 275.033,40
Início da vigência: 09/10/2025	Fim da vigência: 07/03/2026

CONTRATO 005.25 MELO MACEDO - FUNDEB.PDF [Baixar](#) [Visualizar](#)
Publicado em: 13/10/2025

ATA FINAL CE 90005.2025.PDF [Baixar](#) [Visualizar](#)
Publicado em: 06/10/2025

HOMOLOGAÇÃO.PDF [Baixar](#) [Visualizar](#)
Publicado em: 06/10/2025

ADJUDICAÇÃO.PDF [Baixar](#) [Visualizar](#)
Publicado em: 06/10/2025

[25-900111] CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TROCA DA COBERTURA EM EF DARCY VARGAS - BAIRRO SÃO JOSÉ			
Data Referência: 04/11/2025			
Situação: Realizado	Data Abertura: 03/12/2025 07:50	Valor Total: R\$ 310.457,90	Valor Homol: R\$ 260.952,64

Contratador: A K C DE SOUZA ENGENHARIA LTDA	CNPJ: 54.927.373/0001-81
Núm. Contrato: Nº010	Valor Contrato: R\$ 260.952,64
Início da vigência: 22/12/2025	Fim da vigência: 10/04/2026
Fiscal: JOSE HELIVELTON DE NORONHA LIMA, MATRÍCULA 353-1, ELIZABETH PINHEIRO RODRIGUES, MATRÍCULA 192-1	

CONTRATO Nº010 ASSINADO.PDF [Baixar](#) [Visualizar](#)
Publicado em: 07/01/2026

PARÊCER CI ANÁLISE DA CONCORRÊNCIA 90011-2025 FUNDEB CC010-2025.PDF [Baixar](#) [Visualizar](#)
Publicado em: 16/01/2026

PORTARIA 284.PDF [Baixar](#) [Visualizar](#)
Publicado em: 07/01/2026

ATA FINAL.PDF [Baixar](#) [Visualizar](#)
Publicado em: 07/01/2026

HOMOLOGAÇÃO.PDF [Baixar](#) [Visualizar](#)
Publicado em: 07/01/2026

ADJUDICAÇÃO.PDF [Baixar](#) [Visualizar](#)
Publicado em: 07/01/2026



Junho - 2025



Contratado:	CNPJ:		
Núm. Contrato:	Valor Contrato:	Início da vigência:	Fim da vigência:

CONTRATO Nº004.2025 MACIEL RETIFICADO ASS.PDF

Baixar

Visualizar

Publicado em: 02/10/2025

PARECER CI RETIFICAÇÃO DA CONCORRENCIA 90004-2025-06 SALAS SEMEB.PDF

Baixar

Visualizar

Publicado em: 10/10/2025

Contratado: MACIEL ALBUQUERQUE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	CNPJ: 49.838.016/0001-67		
Núm. Contrato: 004/2025	Valor Contrato: R\$ 637.147,30	Início da vigência: 23/09/2025	Fim da vigência: 11/04/2026
Fiscal: JOSE JOAO NEVES LIMA, Mat: 355-1, MARIA DAS GRAÇAS SILVA GAMA 475-1			

CONTRATO_Nº004.2025_MACIEL ASS.PDF

Baixar

Visualizar

Publicada em: 26/09/2025

PARECER CI ANALISE DA CONCORRENCIA 90004-2025-06 SALAS SEMEB.PDF

Baixar

Visualizar

Publicado em: 02/10/2025

PORTARIA 214_CE 90004.25.PDF

Baixar

Visualizar

Publicado em: 06/09/2025

Maio - 2025



Contratado: MACIEL ALBUQUERQUE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	CNPJ: 49.838.016/0001-67		
Núm. Contrato: 003/2025	Valor Contrato: R\$ 569.950,00	Início da vigência: 22/09/2025	Fim da vigência: 19/02/2026
Fiscal: LUCIENE PEDROSO ROCHA, Mat: 398; VERÔNICA AVELINO ARAÚJO, Mat: 3095-1			

CONTRATO Nº003.2025 MACIEL ASSINADO.PDF

Baixar

Visualizar

Publicado em: 25/09/2025

PARECER CI CONCORRENCIA 9003-2025-SEMEB APLICAÇÃO DA ESCOLA N.S.P.S. MAGUARY.PDF

Baixar

Visualizar

Publicado em: 09/10/2025

PORTARIA Nº213 CONTRATO 003.25.PDF

Baixar

Visualizar

Publicado em: 25/09/2025

ATA FINAL.PDF

Baixar

Visualizar

Publicado em: 23/09/2025

ADJUDICAÇÃO.PDF

Baixar

Visualizar

Publicado em: 23/09/2025



Ressalta-se que, embora tenham sido identificadas contratações correlatas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação no município de Belterra, não existem contratações interdependentes relacionadas ao objeto desta licitação.

Isso porque toda a execução da obra de ampliação da escola será realizada integralmente pela empresa contratada, desde os serviços preliminares até a entrega final do empreendimento. Dessa forma, não haverá fragmentação dos serviços nem dependência de outras contratações para a conclusão do objeto.

Essa forma de contratação assegura maior responsabilidade técnica e administrativa, facilitando a gestão, a fiscalização e o cumprimento dos prazos previstos, garantindo a qualidade e a integridade da obra a ser entregue à comunidade.

9. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, IDENTIFICANDO A PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES OU, SE FOR O CASO, JUSTIFICANDO A AUSÊNCIA DE PREVISÃO.

A presente contratação encontra-se alinhada aos objetivos estratégicos da Secretaria Municipal de Educação Básica, especialmente no que se refere à melhoria da infraestrutura das unidades escolares da rede municipal de ensino, visando garantir ambientes adequados, seguros e funcionais para o desenvolvimento das atividades educacionais.

A ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Terezinha contribuirá diretamente para o fortalecimento da oferta educacional na Comunidade de Piquiatuba, FLONA do Tapajós, possibilitando melhores condições de atendimento aos 103 alunos atualmente matriculados nos turnos da manhã e da tarde, em consonância com as metas de ampliação e qualificação da rede pública municipal de ensino.

A contratação está compatível com os instrumentos de planejamento da Administração Municipal e com as ações voltadas à manutenção, adequação e expansão da infraestrutura educacional, observando o interesse público e a necessidade de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços educacionais prestados à população.

Quanto ao Plano Anual de Contratações (PAC), caso a contratação não esteja formalmente prevista, sua realização justifica-se pela necessidade identificada durante a execução das atividades da Secretaria, em razão da demanda atual da comunidade escolar e da necessidade de ampliação da capacidade física da unidade de ensino, situação que evidencia o interesse público e a imprescindibilidade da obra para o adequado atendimento das necessidades educacionais locais.

Dessa forma, a contratação encontra-se devidamente alinhada ao planejamento institucional da Secretaria Municipal de Educação Básica, contribuindo para o cumprimento das políticas públicas educacionais e para a melhoria da infraestrutura escolar do município.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS



om a contratação de empresa especializada para a ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Terezinha, localizada na Comunidade de Piquiatuba, FLONA do Tapajós, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

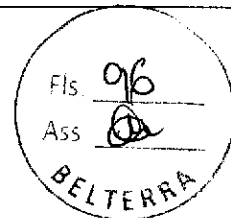
- Ampliar a capacidade de atendimento da unidade escolar, proporcionando espaços adequados para o desenvolvimento das atividades educacionais;
- Melhorar as condições de ensino e aprendizagem dos 103 alunos atualmente matriculados nos turnos da manhã e da tarde;
- Garantir maior conforto, segurança, acessibilidade e bem-estar aos estudantes, professores e demais servidores da escola;
- Adequar a infraestrutura física da unidade às necessidades atuais e futuras da comunidade escolar;
- Reduzir situações de limitação de espaço que possam comprometer o desempenho das atividades pedagógicas e administrativas;
- Fortalecer a permanência dos alunos na escola por meio da oferta de um ambiente mais adequado e acolhedor;
- Proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais da educação, contribuindo para a eficiência das atividades desenvolvidas;
- Assegurar a execução de uma obra com qualidade, durabilidade e conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes;
- Promover a valorização da educação pública municipal por meio do investimento na melhoria da infraestrutura escolar;
- Atender ao interesse público, contribuindo para o desenvolvimento educacional da Comunidade de Piquiatuba e para o fortalecimento da rede municipal de ensino.

Dessa forma, a ampliação da EMEF Santa Terezinha possibilitará a melhoria da qualidade dos serviços educacionais ofertados, proporcionando infraestrutura adequada para atender às demandas da comunidade escolar e garantindo melhores condições para o processo de ensino e aprendizagem.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a efetiva execução da ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Terezinha, localizada na Comunidade de Piquiatuba, FLONA do Tapajós, a Administração deverá adotar previamente as medidas necessárias ao planejamento, contratação, acompanhamento e fiscalização da obra, visando garantir sua execução de forma eficiente e em conformidade com a legislação vigente.

Entre as principais providências, destacam-se a elaboração e aprovação dos projetos e documentos técnicos que subsidiarão a contratação, a realização do procedimento licitatório para seleção da proposta mais vantajosa, a designação de fiscal e gestor do contrato para acompanhamento da execução dos serviços e a disponibilização dos recursos orçamentários necessários para a realização da obra.



Também deverá ser promovido o acompanhamento contínuo da execução contratual, verificando o cumprimento das especificações técnicas, dos prazos estabelecidos e da qualidade dos serviços executados, bem como a observância das normas de segurança do trabalho, acessibilidade e demais exigências legais aplicáveis.

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação Básica dispõe de equipe técnica e administrativa apta a realizar a gestão e fiscalização contratual, não há necessidade de adoção de providências adicionais relacionadas à capacitação de servidores ou adequações estruturais específicas para o acompanhamento da contratação.

Dessa forma, as providências a serem adotadas restringem-se às ações administrativas e operacionais inerentes ao processo de contratação e fiscalização da obra, garantindo a adequada execução dos serviços e o alcance dos resultados pretendidos pela Administração.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.

A execução dos serviços de ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Terezinha poderá gerar impactos ambientais de baixa magnitude, típicos de obras de construção civil, tais como geração de resíduos de construção, emissão de poeira, ruídos provenientes da utilização de equipamentos e consumo de materiais e recursos naturais durante a execução dos serviços.

Considerando que a obra será realizada em área já ocupada pela unidade escolar, não sendo prevista a supressão de vegetação além do estritamente necessário para a implantação da ampliação, os impactos ambientais tendem a ser temporários e controláveis mediante a adoção de boas práticas de engenharia e gestão ambiental.

Como medidas mitigadoras, a contratada deverá promover a correta segregação, acondicionamento, transporte e destinação final dos resíduos gerados durante a execução da obra, observando a legislação ambiental vigente. Os materiais passíveis de reaproveitamento ou reciclagem deverão ser encaminhados para destinação ambientalmente adequada, reduzindo a geração de resíduos e os impactos ao meio ambiente.

Também deverão ser adotadas medidas para minimizar a emissão de poeira e a dispersão de materiais, bem como ações destinadas à redução de ruídos e à organização do canteiro de obras, visando preservar as condições ambientais da área e minimizar eventuais transtornos à comunidade escolar.



Sempre que tecnicamente viável, deverão ser utilizados materiais e equipamentos que favoreçam a eficiência no uso de recursos naturais, a durabilidade da edificação e a redução do consumo de energia e água durante sua vida útil. A ampliação deverá privilegiar soluções construtivas que favoreçam a iluminação e ventilação naturais dos ambientes, contribuindo para a redução do consumo energético.

Quanto à logística reversa, quando aplicável, a contratada deverá realizar a destinação ambientalmente adequada de embalagens, sobras de materiais e demais resíduos gerados durante a execução dos serviços, observando as disposições da Política Nacional de Resíduos Sólidos e demais normas pertinentes.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são reduzidos, temporários e passíveis de mitigação mediante a adoção das medidas de controle e gestão ambiental adequadas, não representando impedimento para a execução da obra e contribuindo para a sustentabilidade da contratação.

13. Declaração de viabilidade

Declaramos, considerando todo o exposto nestes Estudos Preliminares, que a contratação:

☒ é viável ☐ não é viável

Nome: ERIKA SCHMITT ROCHA	
Cargo: Chefe De Divisão	Decreto: 072
CPF: 013086302-55	Assinatura: Erika Schmitt Rocha
Nome: NATALINO JUNIOR PEDROSO DOS SANTOS	
Cargo: Coordenador Administrativo	Decreto: 017
CPF: 004.244.362-80	Assinatura: Natalino Junior Pedrosa dos Santos

Identificação e assinatura da equipe de planejamento da contratação

Belterra - PA, 26 de maio de 2026.



ANALISE DE RISCO

Órgão	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB
UASG	980044
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA EMEF SANTA TEREZINHA - COMUNIDADE DE PIQUIATUBA FLONA DO TAPAJÓS.
Proc. Adm	060/2026

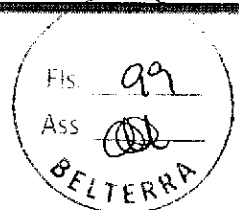
Informações básicas – Processo Administrativo

O Processo Administrativo correspondente às demandas geradas para a condução da futura construção é nº 060/2026

Área requisitante

A contratação foi solicitada pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

RISCO	FASE	PROBABILIDADE	IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEIS
Atraso na elaboração do projeto	Planejamento	Média	Alto	Definir prazos claros e realizar acompanhamento contínuo	Redirecionar recursos adicionais para acelerar o processo	Equipe de Planejamento, Engenheiro Municipal
Estimativa de custos incorreta	Planejamento	Baixa	Médio	Realizar estudos detalhados de orçamento e consultas a especialistas	Reavaliar e ajustar o orçamento conforme necessário	Engenheiro
Projeto em desacordo com a realidade	Planejamento	Baixo	Alto	Realizar o projeto seguindo a realidade da comunidade, além de visita no terreno e demais ações que possam mitigar o erro.	Análise minuciosa do projeto.	Engenheiro



Falta de interesse de empresas	Licitação	Baixa	Médio	Divulgação ampla do edital de licitação e clareza nas especificações	Reavaliar e ajustar os termos do edital para atrair mais concorrentes	Setor de Licitações e contratos
Problemas na documentação dos licitantes	Licitação	Média	Médio	Revisar e esclarecer os requisitos de documentação no edital	Conceder prazos adicionais para correção de documentos	Setor de Licitações e contratos
Impugnações ou recursos no processo	Licitação	Média	Alto	Assegurar a conformidade e legal do edital e transparência no processo	Consultar a assessoria jurídica para resolução rápida	Assessoria Jurídica
Atrasos na execução da obra	Gestão do Contrato	Média	Alto	Estabelecer cronograma detalhado e monitoramento contínuo	Aplicar penalidades contratuais e renegociar prazos	Gestor e Fiscal de contrato
Problemas com a qualidade dos materiais	Gestão do Contrato	Média	Alto	Especificar claramente os materiais no contrato e realizar inspeções regulares	Exigir a substituição imediata dos materiais inadequados	Gestor e Fiscal de contrato
Falhas na comunicação entre as partes	Gestão do Contrato	Média	Médio	Estabelecer canais de comunicação claros e frequentes	Realizar reuniões de alinhamento para resolver questões	Gestor e Fiscal de contrato

Belterra, 26 de maio de 2026.

Nome: ERIKA SCHMITT ROCHA

Cargo: Chefe De Divisão

CPF:

Decreto:

Assinatura:

Nome: NATALINO JUNIOR PEDROSO DOS SANTOS

Cargo: Coordenador Administrativo

CPF: 004.244.362-80

Decreto: 017

Assinatura: Natalino Junior Pedroso dos Santos